



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



INDICAÇÃO CMF Nº 04/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

13 de Janeiro de 2017
05/17
Fundão

"Que o Poder Executivo juntamente com a Secretaria responsável providencie a devida regulamentação e melhoramento do transporte municipal de passageiros, linhas de Praia Grande, Fundão e Timbuí vice e versa."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR a Chefe do Poder Executivo, Exm^o. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

"Que o Poder Executivo juntamente com a Secretaria responsável providencie a devida regulamentação e melhoramento do transporte Municipal de passageiros, linhas de Praia Grande, Fundão e Timbuí e vice-versa."

A presente indicação tem por finalidade atender a população fundãoense e principalmente aos moradores dos Distritos de Praia Grande e Timbuí que não possuem transporte adequado, que interliga os Distritos a sede municipal, ressaltando também que as condições do transporte atual são extremamente ruins e mal atendem aos passageiros, principalmente por seus horários de rota ser muito reduzido, se limitando a no máximo três vezes ao dia.

Assim, conto com a especial atenção por parte do Poder Executivo Municipal e Secretária responsável no atendimento da presente proposição.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de Janeiro de 2017.

SANDRO LIMA (PEN)
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO